



APROVA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
· Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Marco Antônio Batista Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que viabilize a Compra de Cestas Básicas para fazer Doações para as famílias Carente do Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, ao 05 dia do mês de Abril de 2021.


Marco Antônio Batista Oliveira
Vereador

Indicação nº 032/2021